



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3438, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 943.052,78 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 943.052,78 (novecentos e quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

<b>03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001.22.661.0021.2110 - Incentivo a Instalação de Indústria</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00
<b>03.001.27.812.0180.2058 - Manut.Parques Esportivos e Ginásio de Esportes</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00
<b>03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo</b>	
3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.500,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
<b>06.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.962,75
<b>06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
<b>06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.826,49
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
<b>07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.013,02
3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	414,50
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00
<b>07.001.12.361.0082.2046 - Reforma, Ampliação e Conservação de Prédios Escolares - MDE</b>	
4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	142.873,05
<b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.002.12.361.0082.2047 - Manutenção do Laboratório de Informática - FUNDEB</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.922,00
<b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.443,78
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS</b>	
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.181,62
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.051,32
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.563,16
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.500,00
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.680,00
<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE</b>	
<b>08.002.10.302.1212.2130 - Programa Salvar SAMU - Rec. do Estado</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.021,94
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.714,42
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.668,73
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.016,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.000,00
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.600,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001.8.244.0046.2124 - Manutenção e Aquisição do Veículo da Secretaria da Assistência Social</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>09.001.8.244.1210.2118 - Programa Atenção à Família-PAIF</b>	
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>943.052,78</b>

**Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:**

- R\$ 267.873,05 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 10.00, 200.0)
- R\$ 675.179,73 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

<b>03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>03.001.15.451.0115.1004 - Construção e Manut.do Parque Mun.de Exposição Attilio Pasa</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
<b>03.001.4.122.0021.2008 - Conservação de Prédios Públicos</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
<b>03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>06.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.962,75
<b>06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.826,49
<b>07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	



Vejeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.427,52
<b>07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE</b>	
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
<b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.002.12.361.0082.2047 - Manutenção do Laboratório de Informática - FUNDEB</b>	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.922,00
<b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.443,78
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.181,62
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.614,48
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.680,00
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE</b>	
<b>08.002.10.302.1212.2130 - Programa Salvar SAMU - Rec. do Estado</b>	
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.021,94
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.902,50
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167.899,41
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.597,24
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001.8.244.0046.2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social</b>	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>09.001.8.244.1210.2118 - Programa Atenção à Família-PAIF</b>	
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	400,00
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>943.052,78</b>
<b>TOTAL DO DECRETO</b>	<b>943.052,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 23/09/2022

MARCIANO RAVANELLO  
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN  
SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

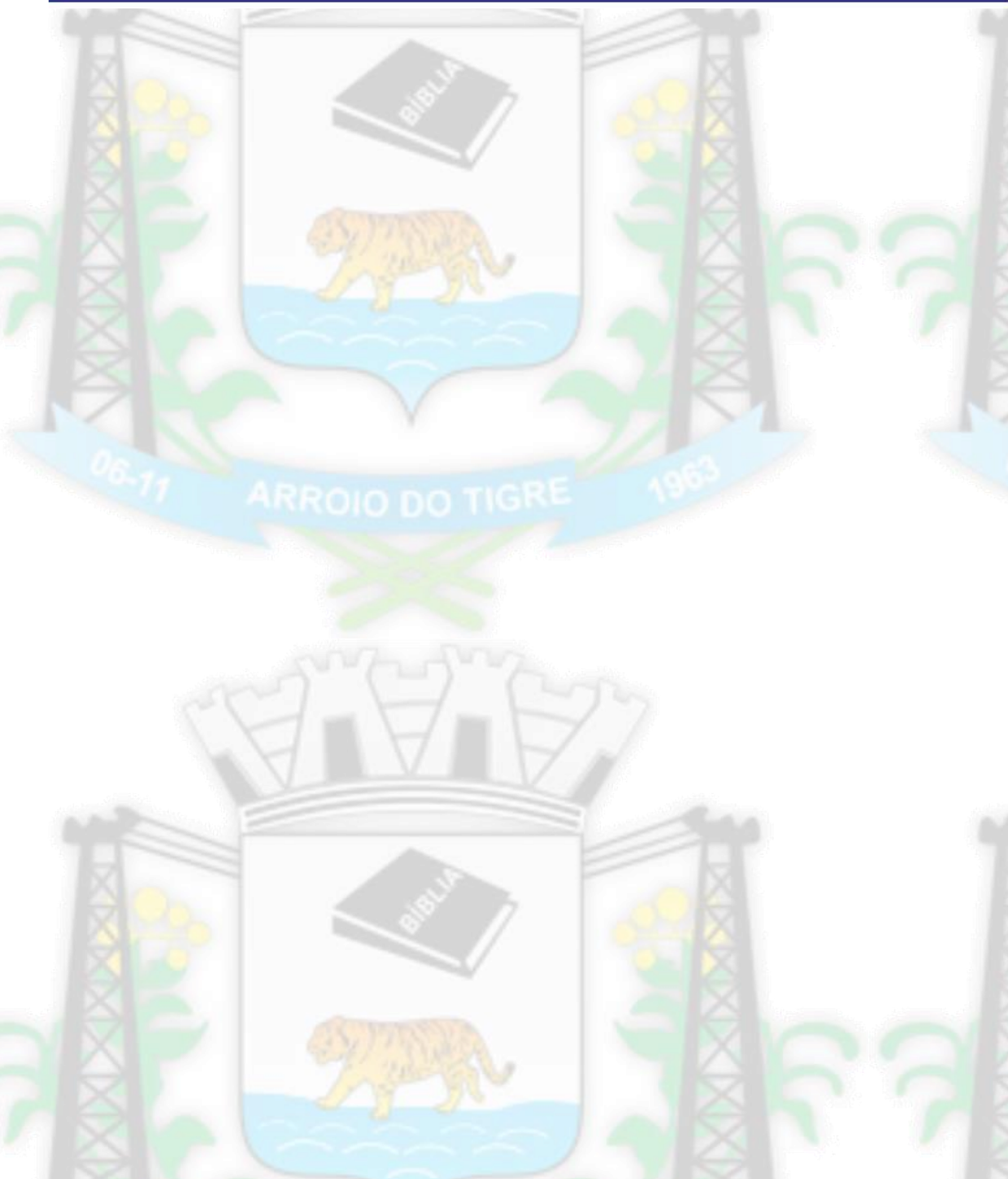
Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



*Vezeira da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**



***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)